



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 315/89

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a /
doar um Lote de Terras à IGREJA PEN-
TECOSTAL "DEUS É AMOR" e dá outras /
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o Lote/
de Terras sob o nº 06 (seis) da Subdivisão da Quadra nº
9-A (nove "A"), com 370,79 m², de propriedade do Muni-
cípio, situado no Loteamento "Jardim Maria Júlia", /
nesta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, à IGRE-
JA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR" para construção de seu /
Templo Religioso, com a seguinte descrição: "De um /
ponto, localizado no alinhamento predial no prolonga-
mento da Av. Nicola Pansardi, segue no rumo 56º55' NE,
SW, pelo já referido alinhamento predial, com a exten-
são de 13,29 metros até outro ponto no mesmo alinha-
mento; daí, defletindo para a direita, segue no rumo
33º05' SE-NW, confrontando com a Quadra nº 9-A, com a
extensão de 27,90 metros até outro ponto; daí, defle-
tindo para a direita, segue no rumo 56º55' SW-NE, con-
frontando com a Quadra nº 9-A, com a extensão de 13,29
metros até outro ponto nos limites do Lote nº 5 e da
Quadra nº 9-A; daí segue no rumo 33º05' SE-NW, confron-
tando com o Lote nº 5 da mesma Quadra nº 9-A, com a /
extensão de 27,90 metros até o ponto onde se iniciou/
a delimitação descrita."

Art. 2º - A referida entidade religiosa terá o prazo de 1 (um) /
ano para construir seu Templo, expirado este prazo o

el



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

imóvel será revertido ao Patrimônio do Município.

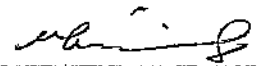
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e /
um dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e
nove.



HUMBERTO ZANINI CHAMILETE
Prefeito Municipal

Publique-se:



VERA LÚCIA C. QUEIRÓZ
Chefe de Gabinete

<p>Prefeitura Municipal de Jataizinho</p> <p>SANCIONADO</p> <p>Lei n.º / / /</p> <p>.....</p>

Projeto de Lei N.º 26/89, de 15/12/89

Publicado na Folha de Notícias

Do dia 24/12/89, página 10